

**Veículo:** Aqui Notícias

**Data:** 21/11/2018

**Link:** <https://www.aquinoicias.com/2018/11/sedu-abre-selecao-para-professores-da-rede-estadual-cursarem-mestrado-e-doutorado/>

• ESPÍRITO SANTO

## Sedu abre seleção para professores da rede estadual cursarem mestrado e doutorado

COMPARTILHE



• Divulgação Sedu

Por Redação - 21 de novembro de 2018

Para incentivar professores efetivos da rede pública estadual, em regência de classe, a ingressarem em cursos de mestrado e doutorado profissionais, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) abriu processo seletivo para o programa Pró-Regência. Serão contemplados com o programa até 100 professores efetivos da rede pública estadual em 2019.

**VER MAIS •**

Veja os novos nomes que vão chefiar as polícias Civil e Militar d...

Governo do ES antecipa pagamentos de abono e salário d...

Governo autoriza edital para construção de novo presídio em...

Todos os pré-requisitos para participar do programa Pró-Regência estão disponíveis no edital publicado, nesta quarta-feira (21), no Diário Oficial do Estado e no site da Sedu [www.educacao.es.gov.br](http://www.educacao.es.gov.br). Antes de efetuar a inscrição, o professor efetivo deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

“Temos ótimos professores atuando na educação básica em nosso Estado e sabemos que com um incentivo eles serão ainda mais capazes de melhorar o aprendizado de nossos estudantes, em sala de aula. Nosso objetivo é exatamente esse, oportunizar para esses educadores ampliarem seus conhecimentos, para que possam melhorar a qualidade da educação básica mediante fomento à pesquisa científica aplicada, estimulando a capacitação de professores em regência de classe nas redes públicas do Espírito Santo”, explica o secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha.

## **Inscrições**

Os interessados deverão fazer a inscrição a partir da próxima quinta-feira, dia 22 de novembro, até as 17 horas do dia 07 de dezembro, diretamente na unidade central da Secretaria de Estado da Educação (Sedu) ou por meio de postagem nas agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios).

Na unidade central Sedu, a inscrição deverá ser realizada com a entrega da documentação descrita no edital, em envelope lacrado, com a identificação externa de "Inscrição de Professor para o Programa Pró-Regência". A entrega deve ser feita no Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope), sala 219, 2º andar, da Sedu, localizada à Av. César Hilal, 1.111, em Santa Lúcia, Vitória, em dias úteis, no horário das 8 às 17 horas.

Via postagem, a inscrição deve ser feita com o envio da documentação descrita no edital, em envelope lacrado, por meio das agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), via Sedex, ao Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope) – Programa Pró-Regência, sala 219, 2º andar, da Sedu, localizada à Av. César Hilal, 1.111, em Santa Lúcia, Vitória, com postagem registrada no período determinado de inscrição.

A seleção dos professores efetivos para participação no Programa Pró-Regência será realizada pelo Comitê Institucional do Pró-Regência, formado por servidores localizados na Unidade Central da Sedu, nomeados por meio de portaria própria. O resultado preliminar do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo na data provável de 19 de dezembro.

## **Pró-Regência**

O objetivo do programa é incentivar a participação de professores efetivos da rede pública estadual, em regência de classe, a ingressarem em cursos de mestrado e doutorado profissionais, associando a relação entre ensino, pesquisa e resultados de aprendizagem.

Os professores efetivos selecionados para o Pró-Regência poderão ter seu horário reajustado e/ou sua carga horária de trabalho reduzida, a título de reserva de carga horária para cumprimento de créditos e elaboração da pesquisa de interesse da Sedu no âmbito dos desafios atuais da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Espírito Santo, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens mensais.

Além disso, eles deverão comprovar a frequência e o aproveitamento ao curso de mestrado profissional ou doutorado profissional por meio de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior ou documento equivalente a cada dois meses, contados da data de início do curso previsto no Cronograma apresentado conforme determina no edital e do recebimento dos benefícios do Pró-Regência.

Fizeram adesão ao Pró-Regência as seguintes instituições de ensino superior: Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Universidade de Vila Velha (UVV) e Faculdade Unida, conforme chamada pública finalizada no último dia 14 de novembro.